



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

INFORMAÇÃO CER-SC Nº 001/2017

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-SC

Assunto: Readequação do Edital nº 001/2017 e Calendário Eleitoral para a Eleição do Diretor Financeiro da Mútua-SC.

A Comissão Especial Eleitoral Regional, CER-SC, recebeu no dia 25/09/2017 e-mail da Comissão Eleitoral Federal - CEF, contendo a Deliberação nº 056/2017-CEF com as orientações sobre data de eleição, prazo de desincompatibilização de candidatos a Diretor Financeiro das Caixas de Assistências dos Profissionais do Crea e revogação da Deliberação nº 028/2017, para conhecimento e providências das Comissões Eleitorais Regionais.

A referida Deliberação foi assinada pelo Coordenador da CEF no dia 01/09/2017 e disponibilizada apenas e tão somente no dia 25/09/2017 à CER-SC, não estando disponível para consulta no Portal da transparência do Confea, endereço este onde é possível realizar as consultas a todas as Deliberações da Comissão Eleitoral Federal.

Considerando que a Deliberação nº 056/2017-CEF:

1. Revoga a Deliberação nº 028/2017-CEF, que tratava da desincompatibilização de candidatos à Diretor-Financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas;
2. Orienta as CERs para que a data da eleição para Diretor Financeiro da Mútua seja agendada preferencialmente para após a data das eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, ou seja, após o dia 15 de dezembro de 2017, adequando-se os calendários eleitorais já publicados;
3. Orienta às CERs que prevejam preferencialmente o prazo de 03 (três) meses de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua, adequando-se os calendários eleitorais já publicados;
4. Orienta que o candidato eleito para assumir o cargo de Diretor Financeiro da Mútua deverá renunciar ao mandato no Sistema Confea/Crea e Mútua até o dia anterior à posse para assumir o cargo.

pl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Diante das novas orientações da CEF, a Comissão Eleitoral Regional de Santa Catarina, reunida no dia 28 de setembro de 2017, na sede do Crea-SC, **DECIDIU:**

- a) Alterar o Edital de Convocação 001/2017 para a eleição do Diretor Financeiro da Mútua, incluindo a letra “k” no item 6 do Edital referente ao licenciamento do exercício de emprego, função ou cargo, remunerado ou não no Confea, no Crea ou na Mútua;
- b) Alterar o Edital de Convocação 001/2017 para a eleição do Diretor Financeiro da Mútua, incluindo a letra “m” no item 7 do Edital referente à apresentação do comprovante de desincompatibilização de emprego, função ou cargo, remunerado ou não, no Sistema Confea/Crea/Mútua, junto ao requerimento de registro de candidatura;
- c) Readequar o Calendário Eleitoral para a eleição do Diretor Financeiro da Mútua, incluindo o prazo para desincompatibilização até o dia 07 de outubro de 2017.

Florianópolis, 29 de setembro de 2017.

Eng^a. Sanit. Amb. e Civil ROBERTA MAAS DOS ANJOS
Coordenadora da CER-SC